

## **EDITAL SIMPLIFICADO 02/EECM/2025 DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES ORIENTADORES VOLUNTÁRIOS NAS ÁREAS DE BIOLOGIA, FÍSICA, MATEMÁTICA E QUÍMICA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (EECM)**

Considerando a resolução do CEPE/IFSC Nº 018, DE 12 DE ABRIL DE 2010 que “Regulamenta o Programa Institucional de Serviço Voluntário do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina nos termos da Lei nº 9608 de 18 de fevereiro de 1998”:

O Diretor Geral do Campus Florianópolis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES ORIENTADORES VOLUNTÁRIOS NAS ÁREAS DE BIOLOGIA, FÍSICA, MATEMÁTICA E QUÍMICA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (EECM)**.

### **1. DO CRONOGRAMA**

- 1.1 Publicação do edital: 17/11/2025
- 1.2 Período de inscrições: 17/11/2025 até 30/11/2025
- 1.3 Divulgação preliminar do resultado: 05/12/2025
- 1.4 Prazo para interposição de recursos: até 07/12/2025
- 1.5 Divulgação do resultado final: 12/12/2025

### **2. DO PÚBLICO ALVO**

Docentes do quadro da Rede Federal de Educação ou docentes do ensino superior ou pós-graduação de instituições públicas, que sejam Licenciados e/ou Bacharéis em Biologia, Física, Matemática ou Química, para atuar como orientador VOLUNTÁRIO no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE VOLUNTÁRIO DA EECM**

- 3.1 Desenvolver atividades voluntárias de orientação de discentes e participação em bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso no período de jun. de 2025 à jul. de 2026.
- 3.2 Orientar até 10 Trabalhos de Conclusão de Curso na área de Ensino de Biologia, Física, Matemática ou Química, definidos pela Coordenação do Curso, conforme demanda.



- 3.3 Participar como membro de comissão examinadora de Bancas de TCC do Curso;
- 3.4 Definir o modelo de Trabalho de Conclusão de Curso conforme previsto no PPC do Curso.
- 3.5 Orientar os Trabalhos de Conclusão de Curso dentro das linhas de pesquisa descritas abaixo.

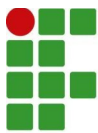
#### **4. DA LINHA DE PESQUISA E SUAS TEMÁTICAS**

##### 4.1 A Pesquisa e o Ensino de Biologia, Física, Matemática ou Química na educação Básica:

- a A elaboração didática dos conteúdos – o Ensino Crítico e Reflexivo;
- b Ciência, Tecnologia e Sociedade;
- c Construtivismo e Aprendizagem;
- d Educação Ambiental e Sustentabilidade;
- e Formação Inicial e Continuada e o Ensino de Biologia, Física, Matemática ou Química;
- f História e Filosofia da Ciência no Ensino de Biologia, Física, Matemática ou Química;
- g Jogos Didáticos na Educação Básica;
- h Materiais Didáticos e Atividades Experimentais no Ensino de Biologia, Física, Matemática ou Química;
- i Mídias no Ensino de Biologia, Física, Matemática ou Química;
- j Os estudos culturais e o Ensino de Biologia, Física, Matemática ou Química;
- k Processos de Ensino e de Aprendizagens (avaliação, interdisciplinaridade, metodologia de projetos etc.);
- l Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Biologia, Física, Matemática ou Química;
- m Tendências e abordagens curriculares no Ensino da Biologia, Física, Matemática ou Química;

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NESTE EDITAL**

- 5.1 Ser possuidor do Título de Doutor ou Mestre reconhecido pelo MEC;
- 5.2 Ser docente do quadro da Rede Federal de Educação ou docente do ensino superior ou pós-graduação de instituições públicas, com Licenciatura e/ou Bacharelado em Biologia, Física, Matemática ou Química;
- 5.3 Preencher e assinar a Ficha de inscrição (Anexo 1) deste Edital;
- 5.4 Apresentar Carteira de Identidade (RG), Documento Nacional de Identidade (DNI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN) - (frente e verso);
- 5.5 Apresentar a documentação comprobatória do Anexo 2 - Quadro de Pontuação deste Edital;
- 5.6 Apresentar documento comprobatório de disponibilidade para atuar como Professor Colaborador no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática emitido pela Instituição Federal de origem do candidato;



5.7 Enviar em documento único os itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 para o e-mail da coordenação do Curso [ecm.esp.fln@ifsc.edu.br](mailto:ecm.esp.fln@ifsc.edu.br).

## **6. DAS VAGAS**

Oitenta (80) vagas de Cadastro Reserva (CR) para docente do Quadro da Rede Federal de Educação ou docente do ensino superior ou pós-graduação de instituições públicas, com Formação Acadêmica em Licenciatura e/ou Bacharelado em Biologia, Física, Matemática ou Química para atuar como Orientador Voluntário no Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática – IFSC (campus Florianópolis), modalidade EAD. As vagas serão distribuídas igualmente entre as quatro áreas, ou seja, 20 vagas para Biologia, 20 vagas para Física, 20 vagas para Matemática e 20 vagas para Química.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação conforme o quadro de pontuação (Anexo 2).

## **8. DO TRABALHO VOLUNTÁRIO**

8.1 O candidato classificado para a vaga de voluntário deverá preencher e assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário do IFSC, conforme modelo do anexo III.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de EECM.

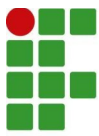
9.2 As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício ou contraprestação pecuniária por parte do IFSC.

Florianópolis, 11 de Novembro de 2025.

Prof. ROGÉRIO DE SOUZA VERSAGE

**Diretor - Geral do IFSC Câmpus Florianópolis**

Autorizado conforme despacho no documento - 23292.028625/2025-60



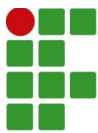
**INSTITUTO FEDERAL**  
Santa Catarina

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

---

**Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria**

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010  
Fone: (48) 3877-9000 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0001-60



## Anexo I - Ficha de Inscrição para Orientador(ra) Voluntário de TCC

Especialização em Ensino de Ciências e Matemática  
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
Campus Florianópolis  
Avenida Mauro Ramos, 950. Centro.  
Florianópolis – SC.  
Fone: (48) 3211-6000

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome	
SIAPE	
Instituição	
Câmpus	
E-mail	
Endereço	
Cidade	
US	
Telefone celular	

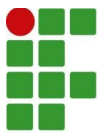
Florianópolis, \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato



## Anexo II - Quadro de Pontuação

<b>Títulos e Experiência Docente</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Doutorado	30	30
Mestrado	20	20
Unidade Curricular (UC) ministrada em curso de pós-graduação Lato Sensu (a partir de 2021)	1 por UC ministrada	10
Participação em bancas examinadoras de Trabalho de Conclusão	1 por banca	10
Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese (a partir de 2021)	3 por orientação	30



### Anexo III - Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da CI nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, cidade, estado; formado/cursando o curso \_\_\_\_\_do/a \_\_\_\_\_.

#### CONSIDERANDO:

O Edital simplificado 02/2025 do Câmpus Florianópolis para credenciamento de docentes orientadores voluntários na área de Biologia, Física, Matemática ou Química, no curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática (EECM).

Pelo presente Termo de Adesão manifesto minha adesão ao Programa Institucional de Serviço Voluntário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina a que se refere a Resolução CEPE/IFSC Nº 018, de 12 de abril de 2010.

Declaro conhecer que, nos termos da Lei nº 9608 de 18/02/1998, a minha participação no referido Programa não gera remuneração, não gera vínculo empregatício e nem obrigação trabalhista, previdenciária ou afim e que responderei pelos meus atos nas atividades que irei desenvolver:

- Atividades que serão por mim desenvolvidas: orientação de estudantes para a elaboração do trabalho de conclusão de curso; participação em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso.
- Horário(s) que disponho para atendimento às atividades (dias e horários):
- Local(is) em que essas atividades serão desenvolvidas: as orientações e participações em bancas serão feitas por vídeo conferência.
- Declaro, ainda, observar as normas legais, estatutárias e regimentais que regem as atividades do IF-SC na execução do serviço voluntário a que me proponho aceitar.
- O presente Termo de Adesão tem início a partir de sua aprovação e poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, bastando, para isso, que uma das partes notifique a outra.

Florianópolis, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Voluntário

Aprovado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor do *Campus*

**(anexar cópias dos Documentos citados. Em caso de Estrangeiro juntar cópia do Passaporte)**